



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 2/2024/CTFC

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão terminativa, turno suplementar do substitutivo ao PL nº 3953, de 2019.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a CTFC aprovou, na 8ª Reunião Extraordinária de 18/12/2024, **Substitutivo Integral** ao Projeto de Lei nº 3953, de 2019, de autoria do Senador Ciro Nogueira e relatoria do Senador Luis Carlos Heinze, que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para fomentar o acesso do cadastrado aos seus dados inseridos em cadastro positivo de crédito”.

Nos termos do art. 282 do RISF, a matéria será submetida a turno suplementar de discussão na próxima reunião da comissão, estando aberto o prazo para apresentação de emendas ao substitutivo.

Respeitosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

